



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 062 – Segunda – Feira, 22 de Janeiro de 2018

Resumo de Processo Licitatório					
Processo Licitatório nº	004	Modalidade:	Pregão	Nº	004

Empresas participantes:	
Razão Social	CNPJ
Gysley Dornellas de Mendonça e Cia LTDA ME	03.219.390/0001-83
José Inacio Martimiano & CIA	05.250.637/0001-50
ECM Comercial e Serviços ME	07.680.470/0001-92
Carlos Augusto da Silva Lopes ME	12.478.614/0001-62

Empresas Vencedoras				
Item	Qtidade	Valor Unit.	Valor Total	Empresa
1	800	R\$ 3,26	R\$ 2.608,00	José Inacio Martimiano & CIA
2	2500	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00	Carlos Augusto da Silva Lopes ME
3	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00	ECM Comercial e Serviços ME
4	10	R\$ 338,00	R\$ 3.380,00	ECM Comercial e Serviços ME
5	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00	José Inacio Martimiano & CIA
6	280	R\$ 2,63	R\$ 736,40	ECM Comercial e Serviços ME
7	150	R\$ 1,15	R\$ 172,50	Carlos Augusto da Silva Lopes ME
8	150	R\$ 3,75	R\$ 562,50	Carlos Augusto da Silva Lopes ME
Valor total			R\$ 11.529,40	

Obs: A empresa Gysley Dornellas de Mendonça e Cia LTDA ME, não apresentou comprovação de Micro Empresa ou EPP. Por se tratar de uma licitação exclusiva para MEI/ME/EPP, a mesma não pode participar. A empresa ECM Comercial e Serviços ME apresentou a certidão de débitos municipais com data de validade vencida, ficou aberto um prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do respectivo documento válido.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 062 – Segunda – Feira, 22 de Janeiro de 2018

Extrato do Contrato Administrativo

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Maria Aparecida do Carmo Ferreira CNPJ sob o nº 16.779.286/0001-95.

Objeto Futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática e Equipamentos Eletroeletrônicos diversos para atender aos setores do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 8.725,00 (oito mil, setecentos e vinte e cinco reais)

Prazo de Vigência: 06 meses após data de assinatura.

Data de assinatura do contrato: 19/01/2018.

Processo Licitatório 035/2017 Pregão Presencial: 026/2017

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Maria Aparecida do Carmo Ferreira (pela contratada)

Extrato do Contrato Administrativo

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: MP Informática LTDA. CNPJ sob o nº 26.204.770/0001-40.

Objeto Futura e eventual aquisição de Equipamentos de informática e Equipamentos Eletroeletrônicos diversos para atender aos setores do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí

Valor Global: R\$ 11.690,00 (onze mil, seiscentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: 06 meses após data de assinatura.

Data de assinatura do contrato: 19/01/2018.

Processo Licitatório 035/2017 Pregão Presencial: 026/2017

Signatários: Magali Batista Coimbra da Silva (pela contratante) e Milton Cardoso e Silva Ferreira (pela contratada)

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017
PRC: 008/2017 Despacho de inexigibilidade de Licitação cujo objeto refere-se a Contratação de show artísticos através de empresa exclusiva das bandas “Banda Europa Show cnpj 05.507.713/0001-60” e “Banda Sttagio Final cnpj 05.507.713/0001-60” Valor estimado: R\$ 80.000,00 - Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4573/2018



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 062 – Segunda – Feira, 22 de Janeiro de 2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar local de restrição a veículos, para fins de maior movimentação de pedestres nas festividades do Carnaval 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido para a realização das festas de Carnaval a circulação e estacionamento de veículos nas seguintes vias e praças:

- Praça Capitão Policarpo Rocha (Praça dos Correios) em toda a sua extensão.
- Praça Monsenhor Alvim (Praça da Matriz Santana) em toda a sua extensão.
- Rua Raul Soares em toda a sua extensão.
- Rua Dr. Luiz Rodrigues Pereira em toda a sua extensão.
- Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho entre a esquina com a Avenida Maria de Melo Baêta até a esquina com a Rua Professor Ludgéro Baêta Neves.
- Avenida Maria de Melo Baêta entre as esquinas da Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho até a esquina da Rua Coletor Aurelino Costa.
- Na Rua Crispim Jaques Bias Fortes fica permitido à circulação de veículos provenientes exclusivamente da travessa Capitão Severino Silva, o estacionamento na Rua Crispim Jaques Bias Fortes será de uso exclusivo por táxi.

As interdições anteriormente mencionadas serão realizadas nos seguintes dias e horários.

- Dias 8,9,10 e 12 de Fevereiro de 20:00 horas às 05:00 horas da manhã.
- Dias 11 e 13 de Fevereiro de 13:00 horas às 05:00 horas da manhã.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 062 – Segunda – Feira, 22 de Janeiro de 2018

Art. 2º - Ficam, por força deste Decreto, autorizadas as autoridades competentes a providenciar a delimitação da área de restrição de veículos disposta no artigo primeiro, bem como fornecer credenciais para acesso a área de restrição a veículos específicos de acordo com critérios definidos pela Divisão Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 3º - Ressalvada a permanência dos veículos dos participantes da celebrações religiosas na matriz Santana que devem permanecer exclusivamente na Praça Monsenhor Alvim durante o tempo restrito da celebração, devendo os mesmos usar como entrada e acesso para a Praça Monsenhor Alvim a rua Dr. Luiz Rodrigues Pereira, a saída e dispersão após as celebrações será feita pelas ruas Maria de Melo Baêta e Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho.

Art. 4º - O não cumprimento às disposições deste Decreto acarretará a aplicação de penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, inclusive sujeito a reboque.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 062 – Segunda – Feira, 22 de Janeiro de 2018

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de janeiro de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.